



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA - SC	
Protocolado as fls. do livro nº _____	
Req. Nº	125267 em 19/06/2012
Pago cte. Guia nº	_____

[Handwritten Signature]

ILMA SRA. PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA / SC

Cia Ultragaz S.A., estabelecida na Av. Antonio Frederico Ozanan, nº 1655, na cidade de Canoas/RS inscrita no CNPJ sob nº 61.602.199/0232-44, por seu Procurador que no final assina e se identifica, vem mui respeitosamente a vossa presença em observância ao Inciso I do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, apresentar **Recurso Tempestivo** demonstrando a nossa inconformidade com a decisão tomada pela Sra. Pregoeira e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação, na qual a nossa Empresa **foi injusta e imerecidamente inabilitada** no Certame Licitatório de Pregão Presencial nº 71/2012, previsto na Letra a do Inciso I do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, para tanto apresentamos abaixo nossas razões:

1º - EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO

- A) Que no dia 15 de junho de 2012 às 15:00 horas, a nossa Empresa apresentou e participou do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 071/2012.
- B) Que fomos surpreendidos ao receber a Ata de Recebimento e Abertura de Documentação nº 62/2012 (Sequência: 1) com a decisão da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a nossa Empresa, ato este que retira do Processo o andamento legal no qual são submetidas todas as licitações, até porque o nosso recurso de inabilitação teria provas e argumentos tão consistentes que acreditamos no deferimento do mesmo e conseqüentemente na nossa **HABILITAÇÃO** no Processo Licitatório em pauta.
- C) Que o Edital de Pregão Presencial nº 071 / 2012 realizado pela Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC solicita para habilitação o documento do item 6.1.10 do edital que diz “Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral – ILG, de solvência geral – ISG e de liquidez corrente – ILC, **iguais ou acima de 1**, conforme Balanço Patrimonial do último exercício financeiro. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e do contador da empresa com a devida identificação” nossa empresa foi inabilitada porque apresentou o somente com o Índice de Liquidez Geral a 0,82 sendo que neste documento esta sendo solicitado iguais ou acima de 1, no nosso entender esses Índices de Balanço Patrimonial não condizem com as realidades das Empresas, pois nossa empresa pode ter este índice abaixo de 1, mas temos e gozamos de boa situação financeira, pois temos um Patrimônio Líquido de 445.749.000,00 sendo superior ao que diz na Lei nº 8.666/93 no artigo 31 do Inciso III do § 3º que refere à capital mínimo de 10 % do valor estimado da contratação.
- D) Outro fato que ocorre é que conforme a Lei Federal nº 8.666/93 no Artigo 31 do Inciso III Parágrafo § 5º diz que “A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através de cálculos dos índices contábeis previstos no edital e devidamente

[Handwritten Signature]

justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao Certame Licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da Licitação “nossa Empresa entende que a lei é contraditória, pois fomos desclassificados, pois temos um índice abaixo de 1 e temos uma situação financeira muito boa, pois temos um Patrimônio Líquido de R\$ 445.749.000,00 e também que a muitas Empresas com índices maiores que 1 e que não conseguem ter boa situação financeira descumprindo seus Contratos Licitatórios.

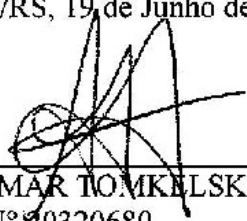
IIº - VISTO AO EXPOSTO, MUI RESPEITOSAMENTE REQUEREMOS:

A) QUE A NOSSA EMPRESA SEJA HABILITADA NESTE PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2012, POIS ENTENDEMOS TER TOTAL E COMPLETA CONDIÇÃO DE ENTREGAR-MOS OS MATERIAIS DESTA LICITAÇÃO, DA MESMA FORMA COMO ENTREGAMOS ATUALMENTE AOS SENHORES, ONDE POR CAUSA DE UM DOCUMENTO QUE NÃO CONDIZ COM A REAL SITUAÇÃO DA EMPRESA, COM INDICES QUE SOMENTE JULGAM UMA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA.

N. Termos

P. Deferimento

Canoas/RS, 19 de Junho de 2012.



ADEMAR TOMKELSKI
RG Nº 20320680
CPF Nº 677.941.149-34
PROCURADOR